



Prefeitura Municipal de Potiraguá – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 86 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 86 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
NO DIA 27 DE FEVEREIRO E 01, 02, 03
DE MARÇO DE 2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarado Ponto Facultativo na Administração Pública Municipal Direta, autárquica e Fundacional no dia 27 de fevereiro e 01, 02 e 03 de março de 2017, retornando as atividades normais no dia 06 de março de 2017 (segunda-feira).

§ 1º - Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

§ 2º - Nas demais unidades ficando a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ- BAHIA, em 24 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO MUNICIPAL